

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 18/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 783/2023, de 29 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas (02) diárias ao Sr. Vereador AUGUSTO SANDRO CHAVES COSTA, representante da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, para viajar nos dias 06 e 07 do corrente mês, a cidade de Fortaleza/CE, para participar do XI Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2023, evento este promovido pela APRECE e apoiado pelo TCE-CE, com o intuito de buscar ferramentas, informações práticas e conhecimentos necessários para a implementação de projetos, políticas e programas eficazes para a melhoria da gestão pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 05 de Junho de 2023.

Kayo Vient mendes Somes Kayo Héric Mendes Gomes

Presidente



ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

ANEXO II FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

REQUERENTE: AUGUSTO S.	ANDRO CHAVES COSTA
RG: 52,191-80	CPF: 194.618.953-72
CARGO: VEREADOR	MATRÍCULA: 110037-8
ENDERECO: RUA DANIEL R	ODRIGUES, 359

Solicito do(a) Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe a concessão de diária(s) com a finalidade de indenizar despesas com gastos referente ao deslocamento da Sede do Município a serviço e no interesse do Poder Legislativo, conforme especificações abaixo:

DESTINO	PERÍODO	DO	QUANTIDADE	DE
	DESLOCAMENTO		<u>DIÁRIAS</u>	
FORTALEZA/CE	06 e 07 de Junho		DUAS (02) DIÁRIAS	

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO

Participar do XI Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2023, evento este promovido pela APRECE e apoiado pelo TCE-CE, com o intuito de buscar ferramentas, informações práticas e conhecimentos necessários para a implementação de projetos, políticas e programas eficazes para a melhoria da gestão pública.

DECLARO, para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações ora prestadas, que cumprirei as condições previstas na legislação competente e nesse requerimento, realizando a devida prestação de contas. Não havendo o deslocamento ou retornando da viagem antes do período concedido, me comprometo a devolver os valores à Tesouraria da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe no prazo legal.

São João do Jaguaribe /CE, aos 05 de Junho de 2023

REQUERENTE

DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

[X] Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas.



Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527 CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1 CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce. Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

NÃO Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas, pelo seguinte motivo:

São João do Jaguaribe /CE, aos 05 de Junho de 2023.

Noto Henz Mendes Comes PRESIDENTE



Praça Celso Chaves, S/N — TELEFAX: (088) 3420 - 1527 CNPJ: 00.332.702/0001-72 — CGF: 06.920.648-1 CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce. Email — cmunicipalsjj@yahoo.com.br